**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4510/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.467.914,36 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.467.914,36 (Um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07002.1236110472.319 | 3190-11 | 1573 | 647.914,36 |
| 07002.1236610552.336 | 319011 | 1573 | 50.000,00 |
| 07002.1236710562.337 | 319011 | 1573 | 600.000,00 |
| 07003.1236710642.354 | 319011 | 1573 | 170.000,00 |

**Art. 2º** – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07002.1236110502.324 | 339039 | 1573 | 287.500,00 |
| 07003.1236510602.343 | 339039 | 1573 | 271.900,00 |
| 07003.1236510602.344 | 449051 | 1573 | 64.451,60 |
| 07003.1236510622.348 | 339039 | 1573 | 2.080,43 |
| 07004.1236510682.360 | 339039 | 1573 | 791.982,93 |
| 07004.1236510702.365 | 449052 | 1573 | 50.000,00 |

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8455b4ff-5fec-4bcd-8a04-555de77cc518